



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 176
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **CLICHARDSON TELES DOS SANTOS**, portador do RG de nº **3.278.XXX-2**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **024.XXX.XXX-25**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal